

peçoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9547/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Doutora Isabel Maria Theriaga Mendes Varanda Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, a tempo parcial (30%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9548/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Cremilda Maria Sucena Santos e Sousa e Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9549/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Fernando Manuel Carvalho Marques, assessor principal do quadro da Direcção Regional de Coimbra do IPPAR — prorrogada a requisição por um ano para os serviços da estrutura central, Reitoria da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Março de 2005.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4580/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 13 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade Química Farmacêutica, requeridas pela licenciada Maria Manuel da Cruz Silva os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Sergio Riva, professor associado da Universidade de Modena e Reggio Emilia, Itália.

Doutora Maria Madalena Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Susana Filipa Barreiros, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge António Ribeiro Salvador, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.
Doutor Saul Campos Pereira da Costa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 4581/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5340/2005 (2.ª série), de 11 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 35 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para a seguinte morada — Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra, telefone: 239797247, telefax: 239797123, e-mail: kiki@dec.uc.pt

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Curriculo académico, científico e profissional;
- Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Euros

Propina de matrícula em 8 UC (=5% da propina de inscrição)

43,87

Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) . . .	731,20
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo)	18,28
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) . . .	877,44
<i>Total</i>	<u>921,31</u>

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Sustentabilidade da Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Área científica	Disciplinas	Carga horária	UC
Obrigatórias			
Engenharia Civil	Desenvolvimento Sustentável	30	2
	Análise de Ciclo de Vida de Estruturas.	30	2
	Planeamento Integrado de Qualidade nos Empreendimentos.	30	2
	Monitorização, Avaliação e Manutenção de Estruturas Metálicas.	30	2

Aviso n.º 4582/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 20 609/2000 (2.ª série), de 13 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2004-2005, funcionará o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 12 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso, os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil e áreas afins.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797158, e-mail: ritap@dec.uc.pt).

7 — Para a candidatura, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Comprovativo de aprovação a disciplinas de anteriores edições da pós-graduação;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Número de disciplinas a que obteve aprovação nas anteriores edições da pós-graduação;
- Média da classificação obtida nas disciplinas referidas na alínea anterior.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até a 29 de Abril de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:		Euros
Propina de matrícula em 8,4 UC (= 5 % da propina de inscrição)		33,50
Propina de inscrição: base + unitária × UC:		
Base (igual a dois salários mínimos) . . .		250
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo)		50
Inscrição em 8,4 UC (base + 8,4 × unitária)		670
<i>Total</i>		<u>703,50</u>

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Hidráulica Urbana (2004-2005) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8,4 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
Obrigatórias			
Engenharia Civil:	Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.		
	Direito da Água e do Ambiente.	1,2	2.º
	Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Sistemas de Drenagem	1,2	2.º
	Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.	1,2	2.º
	Modelação da Qualidade da Água.	1,2	2.º
Optativas			
	Hidrologia de Superfície . . .	1,2	2.º
	Tratamento de Águas Residuais.	1,2	2.º
	Aproveitamentos Hidráulicos	1,2	2.º
	Impactes Ambientais	1,2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2,4 unidades de crédito.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9550/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 30 de Setembro de 2004:

Doutores Armando José Pinheiro Marques Pires e Joaquim Infante Barbosa, contratados como professores associados convidados — reconduzidos por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9551/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Orientação Profissional, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1993, renova-se a nomeação da Prof.ª Doutora Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, professora associada com agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, em comissão de serviço, por um período de três anos, como directora